

CERTIDAO

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

5.679

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 16 de agosto de 1.977

IMÓVEL: Lote nº 20, da quadra 90, à rua Copaiba, residencial, no JARDIM MARILIA, n/ Capital, com a área de 480,00m², tendo 12,00m de testada, igual largura de fundos, por 40,00m de ambos os lados, dividindo pelo lado direito com o lote 21, lado esquerdo com o lote 19, e fundos com o lote 14. PROPRIETÁRIOS: MORCELO DAHER, comerciante, cpf. 010.689.891-49, C.I. nº 240.883-Go e s/m NASRIA COSAC DAHER, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e dom. na cidade de Ipameri, d/ Estado, à Rua, Cel. Reginaldo nº 122. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob o nº 46.246, da 3ª zona, conforme Esc. Pública de C.V de 08.10.59, no valor de Cr\$1.000,00. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-1-5.679- Goiânia, 16 de agosto de 1.977- Por Escritura pública de Compra e Venda de 02.08.77, lavrada às fls. 58/v93 de livro 234 nas notas de 5ª Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à Firma RAMPA IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA., razão social com sede e foro n/ Capital, à rua 82, nº 407, S.Sul, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.661.826/0001-64, com registro na Juceg sob o nº 29.008, neste ato representada por seus Diretores Srs. Osmar Elias Machado, cpf. 010.959.271-91, C.I. 30.770-Go, e Cristiano Teixeira da Silva, cpf. 004.467.001-00, C.I. 71.584, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e dom. n/ Capital; 2ª) Dr. GLAUCO BAIOCCHI, brasileiro, casado com a sra. ELENY AMORIM BAIOCCHI, advogado, cpf. 002.671.631-34, OAB-Go, nº 438, residente e dom. n/ Capital, à rua 16, nº 173, centro; 3ª) Dr. JURACI PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com a sra. MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, advogado, cpf. 004.456.731-68, C.I. nº 54.399, residente e dom. n/ Capital, à rua 98-A nº 7, apto. 302, S.Sul, pelo valor de Cr\$ 1.130.000,00 (Valor total dos lotes constantes da Escritura), sendo Cr\$ 6.348,31 cada lote, sendo as condições de pagamento as mesmas constantes do R-1-5.517, livro 2, n/ Cartório. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

Vide Av-2- 5.510, do cancelamento das notas promissórias.

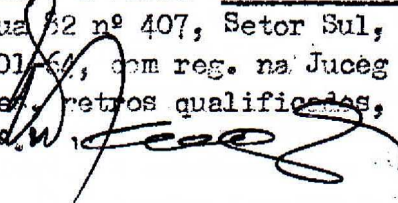
vide verso...

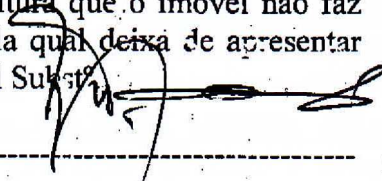
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

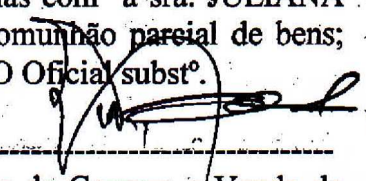
Rodrigo Esperança Borba
Oficial Registrador

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º 5.679

R-3-5.679-Goiânia, 01 de dezembro de 1977. Por Escritura pública de c/v de 03.11.77 lavrada às fls. 89/112v do livro nº 237 das notas do 5º Tabelião desta cidade, os proprietários retros qualificados o Sr. Juraci Pinto de Oliveira e advogado e s/m Maria Augusta de Oliveira, venderam sua parte ou seja 25% do imóvel retro descrito e caracterizado a firma RAMPA-IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA., razão social, com sede e foro à rua nº 407, Setor Sul, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 01.661.826.0001-64, com reg. na Jucég sob nº 29.008, neste ato representada por seus Diretores retros qualificados, pelo valor de Cr\$ 2.207,86. Dou fé. O Oficial subst. 

R-4-5.679-Goiânia, 26 de junho de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 17.05.2002, lavrada às fls. 179/180 do livro 783-N, nas notas do 5º tabelião desta cidade, os proprietários retro e acima qualificados RAMPA IMÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.661.826/0001-64, neste ato representada por seu diretor Osmar Elias Machado; GLAUCO BAIOCCHI, advogado, portador da CI. OAB-GO e s/m ELENY AMORIM BAIOCCHI, portadora da CI. 209.491-SSP-GO, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. 002.671.631-34, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao Sr. **RONAIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI. 3.369.082-SSP-GO e inscrito no CPF. 759.975.841-00, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$ 172,00. Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento de ISTI conforme laudo de avaliação de nº 201.2576-4, datado de 10.06.2002, bem como as certidões de quitação exigidas pela legislação. Consta na escritura que o imóvel não faz parte do ativo permanente da outorgante vendedora, razão pela qual deixa de apresentar CND do INSS e Certidão da Receita Federal. Dou Fé. O Oficial Subst. 

Av-5-5.679-Goiânia, 06 de julho de 2007. Certifico, conforme requerimento datado de 03.06.2007, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento(fotocopia), que o proprietário acima contraiu nupcias com a sra. **JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA** sob o regime da comunhão parcial de bens; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst. 

R-6-5.679-Goiânia, 06 de julho de 2007. Por Escritura Publica de Compra e Venda de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

(continua na ficha 02)

Rodrigo Esperança Borba
Oficial Registrador

CERTIDAO

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

5.679

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Matrícula

Goiânia, 16 de agosto de 1977

com Usufruto Vitalicio de 24.04.2007, lavrada às fls. 156/158 do livro nº 944-N nas notas do 5º Tabelião desta cidade, o proprietario acima qualificado, e sua esposa JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA, portadora da CI RG 4197082-Go e CPF. 934.083.821-15, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado à **MARCO ANTONIO NUNES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, menor impubere, estudante, CI RG nº 5100662-GO, residente e domiciliado em Goiânia-Go, neste ato assistido por sua mãe, MARIA FLORITA PEREIRA NUNES, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, CI RG nº 884486-GO, CPF nº 211.469.181-00, residente e domiciliada nesta capital; e, ainda como interveniente anuente pagador, HUMBERTO RIBEIRO NETO, brasileiro, casado, médico, CI RG nº 72600-GO, CPF nº 026.422.121-49, residente e domiciliado nesta capital; pelo valor de R\$14.500,00. Foram anexadas a escritura as certidões e quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial subst

R-7-5.679-Goiânia, 06 de julho de 2007. Por Escritura referida no R-5-5.679, que pelo interveniente pagador acima qualificado, foi dito que institui para a sra. MARIA FLORITA PEREIRA NUNES todo o **usufruto vitalicio** sobre o imóvel retro descrito e caracterizado, uma vez que o mesmo foi adquirido com seus recursos financeiros. Foi apresentado comprovante de pagamento do ITCD "inter vivos" conforme declaração nº 1727/2007. Dou fé. O Oficial subst

REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 5679 foi extraída por meio repográfico, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia/GO, 02 de junho de 2014.

O Oficial Registrador.

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
Selo: 01941308140909082002093

Prefeitura de Goiânia.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.
Ofício n. 0289/2014-GAB.
TH.

Willian José Cardoso
Escrivente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rodrigo Esperança Borba
Oficial Registrador